



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Conselho de Ensino

PARECER CONEN Nº 027/2019

Processo nº: 23309.000671.2019-20

Origem: CONEN/PRE/IFSP

Interessado: *Câmpus Sertãozinho*

Assunto: Proposta de Reformulação do Curso Técnico em Eletrônica nas Formas Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio

Relatora: Flávia Torezin

I. HISTÓRICO

O Diretor de Ensino do *câmpus* Sertãozinho, Rodrigo Palucci Pantoni, por meio do processo SUAP nº 23309.000671.2019-20, encaminhou à Pró-Reitoria de Ensino, em 03 de junho de 2019, a proposta de reformulação do Curso Técnico em Eletrônica nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, aprovado pela Resolução nº 45 de 05 de julho de 2016.

Baseados na Resolução n. 143, de 01 de novembro de 2016, em seus artigos 13 ao 16, o campus encaminhou a Pró-Reitoria de Ensino, os seguintes documentos:

- Projeto Pedagógico do Curso (PPC atualizado);
- Quadro comparativo com as alterações realizadas;
- Ata da reunião da CEIC;
- Ata da reunião do CONCAM.

II. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O Processo n. 23309.000671.2019-20, apresentou as seguintes alterações viado a reformulação do PPC:

1. Alteração do item Estágio Profissionalizante para opcional;
2. Adequação da Força de Trabalho;
3. Oferta Anual x Oferta Semestral;

A justificativa para alteração do item 1, se refere à alta retenção de alunos no curso, somente no componente curricular obrigatório estágio, o que também diminui o número de

concluintes do curso, levando a uma grande evasão. Alterar o Estágio de obrigatório para opcional tem o intuito de aplicar ações que permitam melhorar os índices de Permanência e Êxito do curso.

Já para o item 2, a justificativa apresentada pela CEIC é de que com a aprovação em PDI 2019-2023 de encaminhamento para abertura do Curso Técnico em Eletrotécnica na modalidade Concomitante/Subsequente prevista para 2020 e considerando que os docentes aptos e habilitados a ministrar aulas no novo curso previsto, são os mesmos que ministram aula no Curso Técnico em Eletrônica, tornou-se necessário alterar o número de docentes de algumas disciplinas deste cursos, de forma a permitir uma distribuição de força de trabalho docente para suprir as necessidades dos dois cursos. Após parecer do CONCAM, o PPC traz uma ressalva referente a essa questão, que é a garantia de 2 docentes nas disciplinas de caráter teórico-prático em casos de turmas com mais de 20 estudantes matriculados.

Para finalizar, a justificativa apresentada para o item 3 se refere à alteração do número de docentes para adequação da Força de trabalho docente, explicado no item 2, permitindo assim a oferta anual de vagas para o curso em Eletrônica, ao invés da oferta semestral, como previa o PPC original. Além disso essa alteração atende à uma solicitação da PRE para regularizar a oferta do curso, visto que recentemente já pode ser ofertado semestralmente.

IV. VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

À vista do exposto, a Presidência do CONEN manifesta-se favorável à proposta de reformulação do Curso Técnico em Eletrônica nas formas concomitante ou subsequente, do *câmpus* Sertãozinho.

São Paulo, 04 de julho de 2019

Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de Acesso
Pró-reitoria de Ensino - IFSP
Siape 1055293

Pró-Reitor(a) de
Ensino em Exercício

Alexandre Aldo Neves

Presidente do Conselho de Ensino do IFSP em Exercício